Ofício nº 423/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 12 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**ARI LAFIN**

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **Retorno de servidores aos órgãos de origem.**

Senhor Prefeito,

Em atenção aos dispostos na Lei Complementar nº 140/2011, comunico que os servidores relacionados abaixo retornarão às atividades em seus respectivos órgãos de origem, junto ao Poder Executivo Municipal a partir de 01/01/2025.

1. Bianca Cristina Moraes Gomes de Arruda Melo;
2. Francielly Teixeira Pim Maldaner;
3. Jorge Luiz de Oliveira Campos;
4. Simone Teresinha Andreani Folador.

Atenciosamente,

**IAGO MELLA**

**Presidente**